MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001**-**03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 4.014/2.024

- DE 08 de Abril de 2.024 -

(Que designa Servidor Municipal para realizar função gratificada conforme Lei Complementar nº 1.757 de 04 de Abril de 2024, e dá outras providências).

> JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei......

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada para realizar função gratificada de Coordenador do Centro de referência de Assistência Social - CRAS, a funcionária Nádia Paula Valadão Silvestre Gabriel, RG nº 34.148.979-7, CTPS 0017618 - 00332, de acordo com a Lei Complementar nº 1.757 de 04 de Abril de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 08 de Abril de 2.024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria